LEI MUNICIPAL Nº 2690 DE 20/10/1999 PROJETO DE LEI Nº 2835

"DENOMINA O POSTO DE SAÚ-DE DA VILA FORMOSA DE DR. JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar o Posto de Saúde, situado na Vila Formosa de "POSTO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO", em homenagem ao saudoso Médico humanitário e benfeitor que foi.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 20 de Outubro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO / VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

 PRESIDENTE	